



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cascavel
2ª VARA CRIMINAL

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - CEP 85804-260 - Fone (45) 3321 1205

Email:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Nº documento

Prazo para cumprimento: **90 DIAS**

Autos nº: **2012.0005008-8**

Núm. Único: **0029500-13.2012.8.16.0021**



Natureza: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Réu(s)/Indiciados(s): Maria Neusa Marques Borges

Partes:

Infração: **ROUBO**

Emitido ao: **RÉU**

**O DRA. FILOMAR HELENA PEROSA
CAREZIA, JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA
DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
CASCAVEL - PR.**

F A Z S A B E R que na presente escrivania tramitou Ação Penal - Procedimento Ordinário autuada sob o nº 2012.0005008-8 em que foi **SENTENCIADO** Maria Neusa Marques Borges, RG: 6.105.989 PR, filho de Noemia Marques Borges e Augusto Alves Borges, nascido aos 12/08/1973, natural de Marmeleiro - Pr residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do(s) sentenciado(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:

DECISÃO: Condenatória

PENA APLICADA: 30 (TRINTA) anos de reclusão e 52 (CINQUENTA E DOIS) dias-multa.

REGIME: FECHADO.

SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE: Não.

MULTA: 52 dias-multa, à razão unitária de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado.

CUSTAS PROCESSUAIS: sim.

O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar(em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.

O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 22 de novembro de 2012.

Filomar Helena Perosa Carezia

Juiz de Direito